

Nº. 26 – DOE de 12/02/2016 – Seção 1 – página 33
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS 06/16 – GT Medicamentos/DITEP, de 11-2-2016

Assunto: Interdição Cautelar do produto: Cloridrato de Bupivacaína + Glicose, Lote 15060568, fabricado por Hypofarma – Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP - 047497/2015 – CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal - 4595.00/2015, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão Insatisfatória em relação ao ensaio de determinação de endotoxinas bacterianas para o produto: Cloridrato de Bupivacaína + Glicose, Lote: 15060568, validade 06/2017, fabricado por Hypofarma – Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. , CNPJ: 17.174.657/0001-78; situado na Rua Dr. Irineu Marcellini, 303 – Ribeirão das Neves - MG, determina:

- Interdição Cautelar do lote do referido produto, até a conclusão dos procedimentos da análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.